



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 067/2024

O Vereador, abaixo subscrito, nos termos Regimentais Vem a presença de Vossa Excelência e do distinto Plenário, apresentar a seguinte Emenda:

ALTERA A EMENTA DO PROJETO DE LEI 067/2024.

Art. 1º- A ementa do Projeto de Lei 067/2024 passa a vigora com a seguinte redação:

“DENOMINA DEPENDÊNCIAS DA BRIGADA MILITAR SEDIADO NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL, 07 DE OUTUBRO DE 2024.

VANILSON BOFF PINTO
Vereador do MDB

Câmara de Vereadores Morrinhos do Sul
Recebido em <u>07/10/24</u> hs.
Por <u>Davi Model</u>
Davi Model Hendler Assessor da Presidência

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO
Em <u>14/10/2024</u>
<u>[Assinatura]</u> Assinatura